



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

FONTE DE RECURSO: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

DOTAÇÃO Nº: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

E-MAIL: obras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (054)996973878

NOVA COMPRA

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s):	Unidade:	Quantidade:
01	16697 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS MÁQUINA CAMINHÃO TRUCK CAÇAMBA BASCULANTE 6X2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 12M³ PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS NAS CATEGORIAS: 1º, 2º E 3º	Hora	400
02	16695 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS MÁQUINA MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO MÍNIMO DE 3,5 TONELADAS E MÁXIMO DE 5500KG COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR DEVIDAMENTE CAPACITADO	Hora	100
03	16696 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - HORAS MÁQUINA TRATOR DE ESTEIRA PARA ESCAVAÇÃO E TERRAPLANAGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE DESLOCAMENTO DE TERRA DE 3M³ COM PESO ACIMA DE 18 TONELADAS.	Hora	250
04	12496 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2METROS CUBICOS COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS. COM OPERADOR QUALIFICADO. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇOS DE ESCAVAÇÃO NOS LOCAIS PÚBLICOS SOLICITADOS.	Hora	400
05	13249 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MINIESCAVADEIRA, QUE TENHA GIRO DE 360°, PESO MÁXIMO DE 3825 KG, LARGURA MÁXIMA DA CONCHA DE 590 MM E CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,1 M³, FORÇA DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA DE 25,1 KN, ÂNGULO DE GIRO DA LANÇA ESQUERDA DE 43° E DA LANÇA DIREITA DE 65°. 13249	Hora	100
06	2033 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA	Hora	800

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	HIDRÁULICA EQUIPADA COM ROMPEDOR HIDRÁULICO COM PESO OPERACIONAL ACIMA DE 1.700 KG, CM DIÂMETRO MÍNIMO DE 130 MM, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE GOLPES SUPERIOR A 400 GPM E COM 3.000 JOULES, COM PESO MÍNIMO DE 21 TONELADAS. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ EXECUTAR SERVIÇO DE DESMONTE DE ROCHA, ALARGAMENTO DE RUAS PÚBLICAS		
07	2035 - CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA ESCAVAÇÃO COM CONCHA EM ROCHA E TERRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,7M³ COM PESO MÍNIMO DE 14 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO. A MÁQUINA A SER CONTRATADA DEVERÁ PRESTAR SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO NAS RUAS PÚBLICAS.	Hora	500
08	CONTRATAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PARA COMPACTAÇÃO DE SOLO, PESO MÍNIMO DE 10 TONELADAS, COM OPERADOR DEVIDAMENTE QUALIFICADO.	Hora	300

1. JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO*:

Considerando as demandas recorrentes das Secretarias Municipais para a realização de serviços que exigem o uso de máquinas pesadas, como escavadeiras hidráulicas, retroescavadeiras, motoniveladoras, rolos compactadores, tratores de esteira, caminhões basculantes, entre outros, justifica-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de horas máquina, com condutores e manutenção inclusa, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tal medida visa atender, de forma eficiente e planejada, às necessidades de execução de obras e serviços de manutenção de estradas vicinais, limpeza de áreas públicas, apoio a obras civis, serviços emergenciais de infraestrutura, bem como outras atividades que demandem o uso intensivo de maquinário, sem a necessidade de abertura de licitações individualizadas a cada demanda, proporcionando maior economicidade, celeridade e planejamento à administração pública.

O SRP mostra-se a forma mais adequada, tendo em vista:

- A natureza rotineira e imprevisível da necessidade desses serviços, dificultando a definição exata da quantidade a ser contratada previamente;
- A diversidade de secretarias atendidas, como Agricultura, Obras, Urbanismo, Meio Ambiente, entre outras, que compartilham a necessidade do uso de máquinas em diferentes frentes de trabalho;
- A viabilidade de atendimento conforme demanda, permitindo à Administração acionar os serviços de acordo com a disponibilidade orçamentária e cronograma de trabalho, sem gerar compromissos imediatos de contratação total;
- A possibilidade de firmar atas com mais de um fornecedor, garantindo maior cobertura e competitividade entre os executores do serviço.

Destaca-se ainda que os preços a serem registrados serão definidos com base em ampla

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

pesquisa de mercado, observando os parâmetros de vantajosidade, critérios técnicos de execução, logística de deslocamento e condições adequadas de segurança e produtividade.

Dessa forma, justifica-se a adoção do Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de horas máquina, com a finalidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

2. A CONTRATAÇÃO ESTÁ DEVIDAMENTE PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025:

☒ SIM

☐ NÃO

Em caso de NÃO estar previsto, justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

01/08/2025

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: **Conforme Termo de Referência.**

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: **Conforme Termo de Referência**

4. GARANTIA DO OBJETO/SERVIÇO:

☒ Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor;

☐ 12 meses

☐ Outra. Especificar a garantia: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

5. PAGAMENTO:

☒ Em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante.

☐ Outro. Se outro, especificar qual e justificar: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

6. PRAZO DO CONTRATO:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
- ☐ 31/12/2025;
- ☒ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

7. AMOSTRA DO OBJETO:

☐ SIM

☒ NÃO

Em caso de solicitação de amostra informar:

- a) Itens os quais serão necessários amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- b) Critérios de avaliação: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**
- c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

8. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

☒ Usuais de qualquer procedimento licitatório.

☐ Outros: **Declaração de Disponibilidade de equipamento e pessoal técnico capacitado para prestação do serviço.**

(ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- ☒ Padrões de contratação;
☐ Outras. Especificar obrigações complementares: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☒ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

- ☐ SIM ☐ NÃO

12. CRITÉRIO NÍVEL DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

13. DOCUMENTOS ANEXOS AO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD:

- ☐ Termo de Referência
☐ Cotação/Orçamento
☐ Outros: **Clique ou toque aqui para inserir o texto.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

22/07/2025

SECRETARIA DE OBRAS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900